## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9622/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artº 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.945.431,29 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9622/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONT E	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
2542.101220001.2144	3190.13	207	160.000,00			
2542.103020038.2150	3390.36	207	500.000,00			
2542.103020038.2150	3390.39	207	1.185.431,29			
2542.103020038.2152	3390.36	207	100.000,00			
2542.103020038.2152	3390.39	207	2.000.000,00			
Recursos provenientes						
do SUS		207		3.945.431,29		
		TOTAL	3.945.431,29	3.945.431,29		

#### **DECRETO Nº 9623/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.804,15 (seis mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9623/2005

Allexo ao Decreto II. 9023/2003						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONT E	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
2542.101220001.2146	3390.93	202	6.804,15			
2542.105720038.2156	4490.52	202		6.804,15		
TOTAL			6.804,15	6.804,15		

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Pedro Felipe dos Santos Silva do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. n° 1463/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Francisco Eduardo Rodrigues da Silva para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Felipe dos Santos Silva (Port. nº 1464/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/8/2005, Eduardo Antonio Pacheco Vilela do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes (Port. n° 1465/2005).

Considera exonerado, a contar de 01/8/2005, Márcio Solângio Gusmão Porto do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1466/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/8/2005, Márcio Solângio Gusmão Porto para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Antonio Pacheco Vilela (Port. n° 1467/2005).

### Corrigendas

No Decreto nº 9609/05, publicado em 19/07/05.

**ANULAÇÃO** 

Onde se lê:

PT 1082.0912220003.2032 CD 3190.11 FT 203 R\$ 20.000,00

Leia-se:

PT 1082.091220003.2032 CD 3190.11 FT 203 R\$ 20.000,00 No Decreto nº 9620/05, publicado em 30/07/05.

**ANULAÇÃO** 

Onde se lê:

PT 4141.133920026.2211 CD 4492.52 FT 203 R\$ 10.000,00 Leia-se

PT 4141.133920026.2211 CD 4490.52 FT 203 R\$ 10.000,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. abono de férias proporcional – Indeferido 20/3279/2005 – Marco Aurélio de Souza Monteiro

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/3003/2005 – Vânia Teixeira da Silva

Insalubridade - Indeferido

20/3562/2005 – Jorge Domingos Machado

Auxílio transporte – Deferido 20/3700/2005 – Eduardo Picanço Cruz

Adicional noturno –Indeferido

20/1558/2005 – Silvio Carlos da Costa Lemos

Cancelamento da ASMERJ e UNIBRASP – Deferido 20/3661/2005 – Leda Rodrigues Porto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal 30/15424/05 — Intimações 2007 e 2008 — Mc Donald's Comércio de Alimentos — AR devolvidos pelo Correio. 30/15384/05 — A.I. 71203 — L e C Prest Service Ltda — Contribuinte não encontra-se mais no local.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/15243/05 – Intimação 69325 – L e C Prest Service Ltda. – Contribuinte não encontra-se mais no local.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

FENASE – Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai CNPJ 02835722/0001-91 Termo de Apreensão/TReME: 62/800; 64/802; 66/803; 67/804; 68/806; 69/807; 70/808; 77/814; 79/817; 82/820; 83/821; 88/826 em 20 de julho de 2005.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 132/2005; Instrumento: Contrato nº 29/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa PALC-Comercial e Distribuidora Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Papelaria e Escritório; Valor Global : R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2150, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2346/2005, datada de 06/07/2005, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 19 de abril de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/10795/2005- Bianca de Oliveira Ferreira

Prorrogação Licença sem Vencimento (Deferido)

200/10696/2005- Patrícia Vilela Barbosa- 01 (um) ano, a contar de 30 de julho de 2005. (Port. 186/2005).

Contagem em dobro de Licença Especial (Deferido)

200/6544/2005- José da Silva Lourenço

200/9742/2005- Márcio de Athayde Contrera

Licença Prêmio (Deferido)

200/6873/2005-lvan Ferreira-03 (três) meses, de 03/10/2005 a 31/12/2005(Port.187/05).

200/10136/2005- Regina Maria C. de Oliveira-01(hum) mês, de 01/09/2005 a 30/09/2005.(Port.188/05).

Conclusão de Inquérito Administrativo (COPAD):

Conforme conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 138/2005, fica arquivado o processo de Inquérito Administrativo nº 200/4244/2005, datado de 30/03/2005, da servidora Isabel Cristina Coutinho, matrícula: nº 435.625-9.

Corrigenda:

Na publicação do dia 29/07/2005, referente a Portaria nº 390/2004, processo 200/11040/2004-3º qüinqüênio do servidor ; onde se lê: Evandro Mattos Mesquita e do período de 09/09/1987 a 10/09/2002; leia-se: Evandro Mattos Lopes e do período de 09/09/1987 a 19/09/2002.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
Ato do Presidente
Portaria EMUSA nº 363/2005.

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA

Homologação dos locais para instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Niterói/RJ

Considerando o ordenamento e a modernização do controle de trânsito;

Considerando os acidentes que ocorrem no trânsito e os impactos sociais provenientes;

Considerando a obrigatoriedade de preservação da vida humana:

Homologo os locais e seus respectivos equipamentos, utilizados para fiscalização eletrônica em excesso de velocidade, avanço de sinal, invasão de faixa de pedestre, a partir das 00:00h do dia 03 de Agosto de 2005, nos locais abaixo relacionados:

Endereço	Fabricante	Modelo	Fiscalização	Velocidade	
Avenida Feliciano Sodré, em frente ao nº 53 – sentido Fonseca / Centro.	Brascontrol	BRI 4100	Excesso de Velocidade	60 km/h	
Rua Noronha Torrezão, em frente ao nº 395 – sentido Cubango / Santa Rosa.	Brascontrol	BRI 4100	Avanço de Sinal; Excesso de Velocidade e Invasão de Faixa de Pedestre.	40 km/h	
Rua Noronha Torrezão, em frente ao nº 384 – sentido Santa Rosa / Cubango.	Brascontrol	BRI 4100	Avanço de Sinal; Excesso de Velocidade e Invasão de Faixa de Pedestre.	40 km/h	

Obs: Os equipamentos da Rua Noronha Torrezão serão desligados no horário compreendido entre as 23:00h e 06:30h, diariamente.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Relação de Publicação dos Funcionários da Clin em exercício provenientes do 1ª Concurso Público (Listagem de Aprovados em 24/01/1992)

Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	FichaRegistro
Sergio Menezes	10/02/1992	Gari	10346	020	591
Jaudecir da Silva	10/02/1992	Gari	62458	394	592
Valdir dos Santos	40/00/4000	Gari	70070	095	040
Correa Luiz Carlos Silva da	10/02/1992	Gari	79376	059	612
Conceição	10/02/1992	Odii	41704	000	621
Paulo Cesar da Silva		Gari		090	
A Luiz Carlos de	10/02/1992	Gari	61445	095	622
Mattos	10/02/1992	Gan	77938	000	627
Sergio Ferreira de		Gari	00141	084	
Mendonça Eduardo Bispo da	10/02/1992	Gari		097	647
Cruz	10/02/1992	Gan	53389	031	653
Maria Auxiliadora		Gari		072	
Maciel Herminio Manoel de	10/02/1992	Gari	29823	111	655
Souza	11/02/1992	Gaii	60641	111	670
Felicio da Silva Filho	11/02/1992	Gari	64054	071	702
Sebastião Barreto		Gari		046	
Netto	12/02/1992		26574		775

Ronaldo Antunes		Gari		027	
dos Santos	12/02/1992		35997		793
Osvaldo Guimarães	12/02/1992	Gari	41365	066	799
Sandra Maria P de		Gari		049	
Oliveira	12/02/1992		17367		800
Fernando da Cunha		Gari		095	
Castro	12/02/1992		62621		801
Jorge dos Santos	13/02/1992	Gari	57422	096	838
Jose Carlos Placido	13/02/1992	Gari	50133	097	848
Marcelo Gonçalves		Gari		085	
Akel	13/02/1992		54382		859
Flavio de Oliveira		Gari		073	
Bruno	13/02/1992		40009		900
Sidney Marquison		Gari		086	
Luconi	13/02/1992	<b>.</b>	17160	0.47	902
Adilson Conceição	14/02/1002	Gari	70000	017	076
da Silva Jose Marcos da	14/02/1992	Gari	72339	508	976
Silva Monteiro	14/02/1992	Gaii	74928	306	985
Valdir da Costa	14/02/1992	Gari	14320	067	300
Santos	14/02/1992	Can	56176	00.	986

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.